

# DOD

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Outra solução ▾

#### 1.Dados Gerais

1.1.Demanda prevista no PCA:

Sim ▾

NSI.POO\_26.08

1.2.Descrição da demanda:

Aquisição de Câmeras para o sistema de monitoramento.

1.3.Unidade demandante:

Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência

1.4.Integrante demandante:

Edwin Aldrin Salviano de Brito

1.5.Integrante técnico:

João Gualberto de Araújo Lima Neto

1.6.Integrante administrativo<sup>1</sup>:

**Obs<sup>1</sup>.**: Indicar **SOMENTE** quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

#### 2.Dados Específicos para Soluções de TI

2.1.Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

Não ▾

Se SIM, informe os dados abaixo

2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3.Quantitativo/dimensiona

mento da solução:

2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:

2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

---

### 3.Estimativa orçamentária

3.1. Ordinário ▾

3.2.Previsto na Proposta Orçamentária:

Sim ▾

Se **SIM**, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF

Se **NÃO**, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR:

3.3.Estimativa preliminar do valor da contratação R\$ 79.000,00

3.4.Fonte de recursos<sup>2</sup>:

Obs.<sup>2</sup>: Informar quando se tratar de solução de TIC

---

### 4.Tipo do objeto da contratação

4.1. Serviço + material ▾

---

**ATENÇÃO: SOMENTE** preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites), nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

## 5. Dados complementares

5.1. Memória de cálculo:	01- 1(uma) Câmeras tipo PTZ- Unidade/valor-R\$10.000,00  02- 80(oitenta) Câmeras tipo Dome- Unidade/valor- R\$ 600,00 X 80= R\$48.000,00  03- 30(trinta)Câmeras tipo Bullet- Unidade/valor- R\$ 700,00 X 30= R\$ 21.000,00  Total= R\$ 79.000,00
5.2. Justificativa/motivação para contratação:	Com a ampliação do número de Câmeras no sistema de monitoramento aumenta substancialmente a eficiência no monitoramento e inibição de ocorrências nas diversas unidades da Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte.
5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA <sup>3</sup> :	
<b>Obs.<sup>3</sup>: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.</b>	
5.4. Demanda é emergencial:	Não ▾ Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.  Justificativa:
5.5. Contratação por SRP	Não ▾
5.6. Prioridade da demanda	Alta ▾
5.7. Complexidade da demanda	Alta ▾
5.8. Dificuldade para contratar	Alta ▾
5.9. Risco por não contratar	Alto ▾

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026 (PEJERN)

PI.3 - Aprimorar a governança institucional (atender as necessidades e melhorar os resultados na segurança institucional)

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN<sup>4</sup>:

**Obs.<sup>4</sup>: Informar quando se tratar de solução de TIC**

---

## 6. Datas-limites

6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

01/09/2026

6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):

06/04/2026

6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):

18/05/2026

---

Natal, 21 de Outubro de 2025

João Gualberto de Araújo Lima Neto  
Responsável pelo preenchimento do DOD